

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 016/2013/CMM

Assunto : Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Rotary Club, e dá outras providências.

PARECER :

Após analisar o Projeto em pauta, verifiquei que o mesmo é **CONSTITUCIONAL** e também com redação correta em relação à Legislação vigente, não ferindo Leis maiores quer sejam Estaduais e/ou Federais, portanto, sou de **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo nos anais dessa Casa de Leis.

Esse é o **PARECER**.

Maracaju/MS, 10 de outubro de 2013.

Cristiani Rodrigues



Assessora Jurídica CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.469.117/0001-96

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

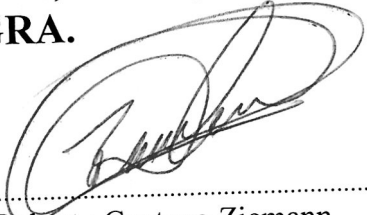
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei 016/2013/CMM

“ Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Rotary Club, e dá outras providências.”

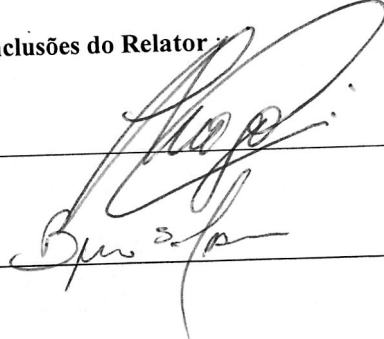
PARECER DO RELATOR :

Após analisado o Projeto, achamos o mesmo **CONSTITUCIONAL** e também de **BOA REDAÇÃO**, no que somos de **PARECER FAVORÁVEL** em sua **ÍNTEGRA**.


.....
Ver. Roberto Gustavo Ziemann
Relator

JOÃO

Pelas conclusões do Relator :


.....
Ver. Thiago Olegário Caminha - **Presidente**

.....
Ver. Bruno Barros Ossuna - **Membro**

Resultado da Votação na Comissão :

FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracaju/MS, aos 10 de outubro de 2.013.

PROJETO DE LEI Nº 016/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

*Ream em
02/10/2013
fz.*

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO ROTARY CLUB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Dia do Rotary Club, o qual passará a constar no Calendário Oficial do Município e será comemorado, anualmente, no Dia 09 de julho, sendo o Dia 09 de fevereiro o Dia da Fundação do Rotary Club de Maracaju.

Art. 2º São objetivos do Dia Municipal do Rotary Club:

I - divulgar as ações institucionais e projetos sociais, bem como a filosofia do Rotary International, através de eventos em parceria com as universidades, iniciativa privada e demais entidades governamentais e não governamentais;

II - fomentar a educação social e cívica para a sociedade Maracajuense;

III - esclarecer sobre os benefícios da prática da responsabilidade social;

IV - conscientizar o cidadão sobre seus direitos e deveres;

V - criar eventos para oferecer gratuitamente a prestação de serviços de utilidade pública para suprir as necessidades básicas dos cidadãos de Maracaju, MS;

VI - promover festividades, debates, palestras e outros eventos, com vistas a difundir os projetos, ações sociais e os ideais do Rotary Clube, Casa da Amizade e Rotaract Clube de Maracaju;

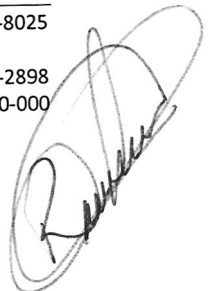
VII - divulgar dados sobre os trabalhos realizados pelo Rotary Clube, Casa da Amizade e Rotaract Clube e entidades integrantes da Família Rotária de Maracaju, MS.

Art. 3º Durante o Dia Municipal do Rotary Club, instituído pela presente Lei, as entidades prestadoras de serviços, as associações de classe, conselhos de classe e as empresas que atuam no município poderão contribuir com o Poder Público na

Gabinete
Rua Francisco Marcondes, n.º270, Centro, Maracaju, MS CEP 79.150-000
Escritório
Rua Melanio Garcia Barbosa, n.º 513, Centro, Maracaju, MS

Fone: (67) 3454-8000 e (67) 3454-8025

Fone: (67) 3454-2898
CEP 79-150-000

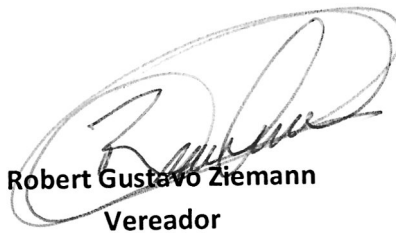




organização de eventos comemorativos ao Dia Municipal do Rotary Club, como também realizar campanhas, projetos e ações sociais em benefício do cidadão Maracajuense.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maracaju, MS, 30 de setembro de 2013.



Robert Gustavo Ziemann
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Rotary é uma organização de líderes de negócios e profissionais unidos no mundo inteiro, que prestam serviço humanitário, fomentam um elevado padrão de ética em todas as profissões e ajudam a estabelecer a boa vontade e a paz no mundo.

A filosofia rotariana tem por objetivo estimular e fomentar o Ideal de Servir como base de todo empreendimentos digno, promovendo e apoiando o desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidade de servir; o reconhecimento de mérito de toda ocupação útil e da difusão das normas de ética profissional; a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada; e a aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando a consolidação das boas relações, da cooperação e da paz mundial.

A denominação "Rotary", veio da rotatividade quanto ao local de reuniões, que ocorria cada vez no escritório de um deles, ou seja, de forma rotativa.

O Rotary dedicarem-se às mais variadas atividades de prestação de serviços como o combate à fome, proteção ao meio-ambiente, prevenção de violência, alfabetização, combate ao abuso de drogas, serviços à juventude e aos idosos, bem como conscientização e educação sobre saúde, erradicação e prevenção de doenças.

Rotary Clubs no mundo todo se inspiram no lema "Dar de si antes de pensar em si".

A história do Rotary e os princípios que norteiam suas ações por si já justificam a presente propositura que com certeza terá o apoio dos meus nobres pares.

Gabinete do Vereador, 30 de setembro de 2013.


Robert Gustavo Ziemann